
PORTARIA Nº 24/2026

Concede diária a Servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 – Conceder ao(a) Sr(a); **GEYDSON THALLYSON ANDRADE DE AZEVEDO**, portador do CPF sob o nº **XXX. 565.434-XX**, ocupante do cargo de VEREADOR, ½ (meia) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para Custear Despesas Durante seu deslocamento a Cidade de Natal/RN, no dia 22 de junho de 2026, participar **capacitação voltada aos presidentes, vereadores, procuradores, controladores, assessores jurídicos e servidores das Câmaras Municipais potiguares.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 19 de junho de 2026.

Publique-se;
Pague-se.

Sidney Teles de Menezes
Presidente